

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA****Serviços Centrais****Despacho (extracto) n.º 10526/2009**

No âmbito da autonomia conferida às instituições do Ensino Superior, e por força do disposto da Lei — A/2008, de 27 de Fevereiro, por Despacho do Exmo. Presidente deste Instituto, Professor Doutor José Manuel Torres Farinha de 30 de Janeiro de 2009, se publicita que foi autorizada, após bom cabimento a contratação, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de Técnica Superior, da carreira geral Técnico Superior na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital do Instituto Politécnico de Coimbra, após concurso interno de acesso limitado, da candidata seriada Isabel Cristina Figueiredo Marques, ficando posicionada entre 3ª e a 4ª posição remuneratória da Carreira Geral de Técnico Superior, e entre o 19 e o 23 nível remuneratório da tabela remuneratória única dos Trabalhadores que exercem funções públicas, com efeitos à data do Despacho.

16 de Abril de 2009. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

201687055

**Despacho (extracto) n.º 10527/2009**

No âmbito da autonomia conferida às instituições do Ensino Superior, e por força do disposto da Lei — A/2008, de 27 de Fevereiro, por Despacho do Exmo. Presidente deste Instituto, Professor Doutor José Manuel Torres Farinha de 30 de Janeiro de 2009, se publicita que foi autorizada, após bom cabimento a contratação, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de Assistente Técnica, da carreira geral de Assistente Técnica na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital do Instituto Politécnico de Coimbra, após concurso interno de acesso limitado, da candidata seriada Anabela Correia Marques, ficando posicionada entre 4ª e a 5ª posição remuneratória da Carreira Geral de Assistente Técnico, e entre o 9 e o 10 nível remuneratório da tabela remuneratória única dos Trabalhadores que exercem funções públicas, com efeitos à data do Despacho.

16 de Abril de 2009. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

201687096

**Despacho (extracto) n.º 10528/2009**

No âmbito da autonomia conferida às instituições do Ensino Superior, e por força do disposto da Lei — A/2008, de 27 de Fevereiro, por Despacho do Exmo. Presidente deste Instituto, Professor Doutor José Manuel Torres Farinha de 30 de Janeiro de 2009, se publicita que foi autorizada, após bom cabimento a contratação, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de Assistente Técnica, da carreira geral de Assistente Técnica na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital do Instituto Politécnico de Coimbra, após concurso interno de acesso limitado, da candidata seriada Maria Isabel Trindade Viegas da Costa Fernandes, ficando posicionada entre 2ª e a 3ª posição remuneratória da Carreira Geral de Assistente Técnico, e entre o 7 e o 8 nível remuneratório da tabela remuneratória única dos Trabalhadores que exercem funções públicas, com efeitos à data do Despacho.

16 de Abril de 2009. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

201687111

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA****Deliberação n.º 1190/2009****Delegação de competências**

Considerando:

- A ausência dos Vice-Presidentes, Professor João Paulo dos Santos Marques e Professor Nuno André Oliveira Mangas Pereira, nos dias 6 a 8 de Abril de 2009, por motivo de férias;
- A ausência da Administradora, Dra. Eugénia Maria Lucas Ribeiro, nos dias 8 a 16 de Abril de 2009, por motivos de férias;
- A necessidade de assegurar a gestão corrente do Instituto Politécnico de Leiria durante esse período; assim como,
- O disposto no artigo 22.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria, na redacção dada pelo Despacho Normativo n.º 6/2006, publicado

na 1.ª série do *Diário da República*, n.º 25, de 3 de Fevereiro de 2006, e no artigo 25.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro;

e) A previsão do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

f) A previsão do artigo 109.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro;

g) O disposto pelo artigo 23.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho;

h) As normas constantes dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo;

O Conselho Administrativo do Instituto Politécnico de Leiria, reunido em 1 de Abril de 2009, deliberou delegar no Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, Professor Luciano Rodrigues de Almeida, no período de 6 a 15 de Abril de 2009, a competência para autorizar despesas e pagamentos até ao limite legalmente atribuído ao Conselho Administrativo. A presente deliberação produz efeitos desde a data da sua assinatura.

1 de Abril de 2009. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*. — O Vice-Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*. — A Administradora, *Eugénia Maria Lucas Ribeiro*.

201689412

**Despacho n.º 10529/2009**

Sob proposta da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria, aprovo a criação do curso de pós-graduação em Enfermagem Forense, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 44.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria, aprovados pelo Despacho normativo n.º 35/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 21 de Julho, rectificado através de Rectificação n.º 1826/2008, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 13 de Agosto:

**Artigo 1.º****Criação**

O Instituto Politécnico de Leiria, através da Escola Superior de Saúde, em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro e dos Despachos n.ºs 10543/2005 e 7287-C/2006, respectivamente de 11 de Maio e de 31 de Março, cria o curso de pós-graduação Enfermagem Forense.

**Artigo 2.º****Objectivos**

Este curso destina-se a adquirir conhecimentos e competências teórico-práticas sobre a aplicação das ciências forenses na produção de provas materiais que poderão ser utilizadas em investigações cíveis e criminais.

Que os enfermeiros intervenham, aplicando o processo de enfermagem, no contexto clínico forense, no rastreio de situações, nos cuidados ao utente, na recolha e preservação de provas com relevância médico-legal e na ligação ao sistema judicial.

Adquirir conhecimentos e competências para intervir na caracterização e na investigação relacionada com situações médico-legais.

**Artigo 3.º****Organização do curso**

O curso identificado no artigo 1.º, adiante designado simplesmente por curso, organiza-se pelo sistema europeu de créditos (ECTS).

**Artigo 4.º****Estrutura curricular e plano de estudos**

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso são os que constam em anexo ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

**Artigo 5.º****Normas de funcionamento**

As normas de funcionamento do curso serão aprovadas pelo Centro de Investigação e Estudos Avançados do INDEA do Instituto Politécnico de Leiria, nos termos do disposto do n.º 2 do artigo 2.º do Regulamento n.º 223/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 244, de 21 de Dezembro.

**Artigo 6.º****Início de funcionamento do curso**

O curso inicia o seu funcionamento a partir do ano lectivo de 2009-2010.

30 de Março de 2009. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.